

DECRETO 1.491/2015, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2015

“Nomeia Comissão Para Fins de Conferência e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para fins de conferência e reavaliação de Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, a comissão especial composta de três Membros sendo, **Marcelo Rosa Nazaré Caetano, Samara Louzada Boechat e Ivani Horst Santos**, respectivamente ocupantes dos cargos de Motoboy, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, sendo presidente o primeiro indicado.

Art. 2º - A Comissão de Conferência e Reavaliação de Bens Patrimoniais, após análise, poderá baixar os bens por verificação, alienação, por desmembramento ou outras formas que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único - Os bens baixados por verificação deverão constar em ata, que deverá ser assinada por todos os membros e, posteriormente, homologada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 02 de novembro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 831/07 de 07/05/2007

De 02/11/2015 a 02/12/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição _____ / _____ / _____

Serviço Responsável